

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2023/2024, AOS 24 (VITE E QUATRO) DIAS DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE 10 (DEZ) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, PELO SENHOR PRESIDENTE OZÓRIO ALVES DANTAS, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA. FOI SOLICITADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR GERALDO NETTO PEDIU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, TENDO SIDO DISPENSADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE OZÓRIO DANTAS SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE. INICIOU COM A LEITURA DO PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARECER PRÉVIO N°00264/2021 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2015, TENDO POR RESPONSÁVEL O SR. HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA. EM SEGUIDA, FOI FEITA A LEITURA DO OFÍCIO N°10.642/2022 AO PRESIDENTE ANTERIOR GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO. EM SEGUDIA, FOI FEITA A LEITURA DO OFÍCIO N°42/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILARES, AO EX-PREFEITO HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA RELATIVO AO JULGAMENTO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DO OFÍCIO N°447/2022 À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES. EM SEGUIDA, FOI FEITA A LEITURA DA PROCURAÇÃO PARTICULAR QUE TEM COMO OUTORGANTE SR. HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA E A OUTORGADA CÍCERA ROCHELE BOAVENTURA DE MELO PRA PROMOVER A DEFESA DO OUTORGANTE JUNTO AO TRIBUNIAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. EM SEGUIDA, FOI FEITA A LEITURA DO DECRETO N°476 ALÍNEA A DE 2015. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 108, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE 15 (QUINZE) MINUTOS. TRANSCORRIDO O INTERVALO, RETOMANDO AS ATIVIDADES, ORDEM DO DIA, O PRESIDENTE OZÓRIO DANTAS CONSIDEROU QUE A PRESENTE SESSÃO TERÁ POR FINALIDADE ESPECÍFICA O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2015, TENDO POR RESPONSÁVEL O SR. HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA, ONDE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A LEITURA NA ÍNTEGRA DO PROCESSO, E EM SEGUIDA FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 10 MINUTOS AO VEREADOR QUE DESEJAR SE MANIFESTAR, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 5º DO ART. 224 DO REGIMENTO INTERNO. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE CONCEDEU O PRAZO DE 60 MINUTOS PARA O

RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DE GOVERNO 2015 FIZESSE SUA SUSTENTAÇÃO ORAL. COMO NÃO OCORREU, O PRESIDENTE DA CASA SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA VOTAÇÃO. SENDO CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES (06 VEREADORES), DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA REGIMENTAL, PARA VOTAÇÃO, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE 2/3, NA FORMA DO ARTIGO 201, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNA DA CASA. COM 05 VOTOS A FAVOR, 02 CONTRA, 01 FALTA, 03 ABSTENÇÕES, FOI DECLARADO DESAPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2015, TENDO POR RESPONSÁVEL O SR. HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA, PERMANECENDO O PARECER PRÉVIO N°00264/2018-2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. COM NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE OZÓRIO DANTAS, CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS A COMPARECEREM À PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 10:00H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES. E, PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.